



## **A C Ó R D ã O** **TC-008412.989.25-3**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” – AME Interlagos.

**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” – AME Interlagos.

**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora da Beneficiária).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/04/25.

**Advogados:** Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044), Renato Guilherme Machado Nunes (OAB/SP nº 162.694), Tereza de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Carolina Paschoalini (OAB/SP nº 329.321), Andressa da Silva Moraes (OAB/SP nº 417.554) e outros.

**Procurador da Fazenda:** Roberto Pereira Perez.

**Fiscalizada por:** GDF-10.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/25. REGULAR.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de fevereiro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo de Aditamento nº 02/25, celebrado em 25/04/25, entre a Secretaria Estadual da Saúde, por meio da UGE Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS, com o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.

Renova recomendação para aprimoramento na elaboração da planilha orçamentária, fazendo constar o detalhamento dos custos unitários, ressaltando que o não atendimento poderá, em caso de novo ajuste, resultar reprovação da matéria, com as implicações legais pertinentes.



**TCESP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**RENATO MARTINS COSTA**

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 30 de março de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA**

**PRESIDENTE e RELATOR**